PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 070/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercicio, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa A CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.582.375/0001-72 e Inscrição Estadual nº 002.194063.00-29, com sede na Rua Castelo Nuevo, nº 734, bairro Coqueiros, Belo Horizonte/MG, CEP 30881-212, aqui representada pelo proprietário Victor Godinho Araújo, portador do CPF nº 084.691.796-32, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2021, submetido ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação INEX nº 001/2021 – PRC nº 027/2021, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA FALTA DE OFERTA MOMENTÂNEA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa)** dias, a contar de 19/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de junho de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal/em Exercicio

Walber Luiz da Silva

Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Victor Godinho Araújo CORDIAL Distribuidora de Alimentos EIRELI. CONTRATADA

Testemunhas: 1)	
-	
2)	